



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP CEMITÉRIO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor atendam à necessidade de regularização ambiental da área destinada ao funcionamento do cemitério municipal no município de Cláudia – MT, por meio da elaboração, protocolo e acompanhamento dos pedidos de licenciamento ambiental perante os órgãos competentes.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela gestão, planejamento e execução das políticas ambientais no âmbito do município.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda decorre da necessidade de adequação e regularização ambiental da área atualmente utilizada para atividade cemiterial no Município de Cláudia – MT, visando ao atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

A área em questão já é utilizada para a atividade de sepultamento, sendo destinada ao atendimento da população local, o que torna indispensável a adoção de medidas que assegurem sua conformidade com a legislação ambiental vigente.

Diante desse contexto, verifica-se a necessidade de realização de estudos técnicos especializados que possibilitem a adequada análise das condições ambientais da área, bem como a definição das medidas necessárias para sua regularização junto aos órgãos ambientais competentes.

A ausência de medidas de adequação ambiental pode acarretar riscos à Administração Pública, tanto sob o aspecto legal quanto ambiental, reforçando a importância da adoção de providências técnicas adequadas para a solução da demanda.

Assim, a contratação pretendida visa a contratação de empresa especializada em regularização ambiental de cemitérios, devidamente habilitada e com comprovada capacidade técnica para execução dos serviços, devendo possuir experiência anterior na regularização e licenciamento de cemitérios no Estado de Mato Grosso, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto contratado.



A contratação também se justifica pela necessidade de elaboração de estudos ambientais, levantamentos técnicos, diagnósticos e demais documentos exigidos pelos órgãos ambientais competentes para fins de licenciamento ambiental da área cemiterial, em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis, incluindo a Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Para a adequada execução dos serviços, faz-se necessária a atuação de profissionais legalmente habilitados, capacitados e devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, com emissão das competentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), laudos, relatórios e demais certificações técnicas exigidas para a regularização ambiental do empreendimento.

2.1 - DIAGNÓSTICO DA ÁREA

A área objeto da presente contratação corresponde ao cemitério municipal, localizado no município de Cláudia – MT, na Avenida Professor de Castro Dória, s/nº, R-20.

Trata-se de área já utilizada para a atividade de sepultamento há aproximadamente 38 (trinta e oito) anos, destinada ao atendimento da demanda da população local.

A área possui aproximadamente 113.300 m² e atualmente apresenta condição de capacidade ainda disponível, sendo necessária a adoção de medidas para sua regularização ambiental, a fim de garantir a continuidade adequada das atividades.

No entorno da área, verifica-se a presença de residências, áreas urbanas e propriedades rurais, bem como a existência de nascentes a aproximadamente 1.000 metros, além de áreas de preservação permanente (APP), o que reforça a necessidade de atendimento às exigências ambientais.

Até o momento, não há levantamento técnico conclusivo acerca da existência de passivos ambientais, sendo imprescindível a realização de estudos técnicos para avaliação das condições ambientais da área e atendimento às exigências dos órgãos competentes.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA:

A futura contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estando alinhada à necessidade de regularização ambiental do cemitério municipal já existente no município de Cláudia – MT.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de adequação da área às exigências ambientais vigentes, a solução a ser adotada deverá atender aos requisitos mínimos necessários para possibilitar a regularização ambiental, observando a legislação aplicável e as diretrizes dos órgãos competentes.

Deverá contemplar a elaboração de estudos e documentos técnicos aptos a subsidiar o processo de licenciamento ambiental, incluindo a obtenção das licenças pertinentes ou outras



modalidades de regularização ambiental que venham a ser exigidas, conforme análise do caso concreto.

A solução deverá assegurar a qualidade técnica dos estudos, a consistência das informações apresentadas e a conformidade com os Termos de Referência aplicáveis da SEMA/MT.

Deverá, ainda, garantir que os documentos produzidos sejam suficientes para análise e aprovação pelos órgãos ambientais, podendo, conforme o caso, envolver licenciamento corretivo, regularização de atividade existente, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), estudos hidrogeológicos específicos ou outros estudos ambientais exigidos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade de regularização ambiental da área destinada ao funcionamento do cemitério municipal, foram analisadas as possíveis alternativas disponíveis para execução dos serviços necessários ao licenciamento ambiental, considerando aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos.

Após análise das possibilidades existentes, foram identificadas as seguintes alternativas:

1. Execução Direta pelo Município

A primeira alternativa analisada consiste na realização dos serviços por meio da própria estrutura administrativa do Município, utilizando servidores e equipe técnica interna.

Vantagens:

- Possível redução de custos com contratação externa;
- Maior controle direto da Administração sobre a execução dos serviços;
- Facilidade de acompanhamento interno das atividades desenvolvidas.

Desvantagens:

- O Município não dispõe de equipe técnica multidisciplinar especializada para elaboração dos estudos ambientais exigidos no processo de licenciamento de cemitérios;
- Ausência de profissionais habilitados em áreas específicas, como engenharia ambiental, geologia, hidrogeologia e áreas correlatas;
- Inexistência de experiência técnica comprovada em regularização ambiental de cemitérios;
- Necessidade de emissão de documentos técnicos específicos, laudos, estudos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), os quais exigem profissionais devidamente registrados em conselhos competentes;
- Possibilidade de falhas técnicas, retrabalho e atrasos no processo de licenciamento;
- Comprometimento das atividades rotineiras da Administração em razão da demanda técnica especializada e do tempo necessário para execução dos estudos.

Dessa forma, embora a execução direta apresente aparente economia inicial, verifica-se elevado risco técnico e operacional para atendimento adequado das exigências ambientais.

2. Celebração de Convênios, Cooperação Técnica ou Parcerias com Órgãos Públicos



Outra alternativa analisada refere-se à celebração de convênios, termos de cooperação ou parcerias com outros órgãos públicos, instituições técnicas ou entidades governamentais que possam auxiliar na elaboração dos estudos ambientais necessários.

Vantagens:

- Possibilidade de compartilhamento de conhecimento técnico;
- Redução parcial de custos diretos para o Município;
- Apoio institucional de órgãos públicos especializados.

Desvantagens:

- Dependência de disponibilidade e interesse de outros órgãos ou entidades;
- Maior burocracia para formalização dos instrumentos de cooperação;
- Prazos prolongados para aprovação e execução das atividades;
- Possibilidade de atendimento parcial das exigências ambientais;
- Ausência de garantia de disponibilidade de equipe técnica completa para realização de todos os estudos necessários;
- Limitações quanto à responsabilidade técnica e acompanhamento integral do processo de licenciamento.

Apesar de ser uma alternativa possível, observa-se que essa modalidade pode não atender com a agilidade e eficiência necessárias às demandas do processo de regularização ambiental do cemitério municipal.

3. Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Licenciamento Ambiental

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, elaboração de estudos, projetos e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes.

Vantagens:

- Disponibilidade de equipe técnica multidisciplinar qualificada e especializada;
- Profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais;
- Experiência comprovada na regularização ambiental e licenciamento de cemitérios, especialmente no Estado de Mato Grosso;
- Maior segurança técnica e jurídica para a Administração Pública;
- Elaboração adequada dos estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes;
- Maior agilidade no atendimento das exigências técnicas e documentais;
- Redução dos riscos de indeferimentos, retrabalhos e atrasos no processo de licenciamento;
- Responsabilidade técnica formalizada mediante emissão de ARTs, laudos e relatórios especializados;
- Melhor eficiência na condução e acompanhamento do processo ambiental até sua regularização.

Desvantagens:

- Necessidade de realização de procedimento licitatório e disponibilidade orçamentária;
- Existência de custos administrativos relacionados à contratação e fiscalização contratual.



Entretanto, apesar da necessidade de investimento financeiro, esta alternativa apresenta melhor custo-benefício à Administração, considerando a complexidade técnica dos serviços e a necessidade de cumprimento das exigências ambientais vigentes.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada em regularização e licenciamento ambiental é a solução mais viável e adequada para atender às necessidades do Município.

A opção apresenta maior segurança técnica, eficiência operacional e capacidade de atendimento às exigências dos órgãos ambientais, proporcionando melhores condições para obtenção das licenças ambientais necessárias à regularização do cemitério municipal, minimizando riscos administrativos, técnicos e ambientais à Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa dos quantitativos necessários foi definida com base na demanda específica do município de Cláudia – MT para a regularização ambiental da área do cemitério, considerando a necessidade de elaboração de um projeto técnico completo para atendimento às exigências do processo de licenciamento ambiental.

Dessa forma, entende-se como suficiente a contratação de 01 (um) conjunto de serviços técnicos especializados, compreendendo, conforme exigência dos órgãos ambientais competentes, no mínimo, os seguintes serviços e estudos ambientais:

- Diagnóstico ambiental da área;
 - Projeto de drenagem pluvial;
 - Projeto de adequação e impermeabilização;
 - Laudo laboratorial das águas subterrâneas;
 - Planta hidrogeológica e projeto dos poços de monitoramento;
 - Planta de sepulturas e plano de ocupação;
 - Estudos geológicos e hidrogeológicos, incluindo análise do solo e do lençol freático;
 - Levantamento topográfico da área;
 - Elaboração de memorial descritivo;
 - Desenvolvimento de projetos técnicos ambientais necessários ao licenciamento;
 - Elaboração e protocolo dos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO);
 - Acompanhamento dos processos junto aos órgãos ambientais competentes;
 - Atendimento a eventuais diligências, complementações ou exigências técnicas.

A definição do quantitativo considera a natureza do serviço, evitando contratações excessivas ou insuficientes, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante levantamento de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos ambientais, com escopo compatível ao objeto pretendido.

Foram considerados 03 (três) orçamentos obtidos junto a empresas do ramo, coletados em período recente, cujos valores foram analisados quanto à compatibilidade com os serviços a serem executados. Além da consulta direta às empresas especializadas, também foi realizada pesquisa de preços públicos, visando verificar a compatibilidade dos valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, garantindo maior segurança, razoabilidade e conformidade na estimativa do valor da contratação.

A metodologia adotada para definição do valor estimado baseou-se na média dos preços obtidos, após verificação da adequação das propostas ao escopo técnico exigido.

O detalhamento das propostas consideradas, incluindo identificação das empresas, datas de coleta e valores apresentados, encontra-se disposto em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que, para fins de composição da estimativa, foram considerados orçamentos e referências de serviços de natureza semelhante, ainda que voltados à implantação ou regularização de áreas, tendo em vista que ambos envolvem a elaboração de estudos ambientais, projetos técnicos e procedimentos de licenciamento junto aos órgãos competentes, apresentando complexidade técnica equivalente.

Destaca-se que, ainda que parte dos orçamentos considerados tenha sido obtida em período anterior, os valores permanecem compatíveis com os praticados no mercado, considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, que não sofrem variações significativas em curto prazo.

Com base nas informações levantadas, estima-se que o valor da contratação seja de aproximadamente R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), considerado compatível com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, servindo como parâmetro para o planejamento da contratação, não representando o valor final a ser contratado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Empresa/Órgão	Data	Valor	Objeto/Referência
Município de Sapezal	01/12/2025	70.000,00	Licenciamento ambiental para cemitério (implantação).
Prefeitura de Alta Floresta.	07/08/2024	60.000,00	Licença Prévia e Licença de Instalação para gaveteiros em cemitério
Canttu Assessoria Ambiental	28/11/2024	60.000,00	Serviços de consultoria ambiental

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para atendimento da necessidade de regularização ambiental da área consiste na elaboração de estudos e projetos técnicos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental, abrangendo as exigências definidas pelos órgãos competentes, podendo envolver



diferentes modalidades de licenciamento ou regularização, conforme as características da área e da atividade.

A solução envolve a integração entre os estudos técnicos a serem elaborados e as ações administrativas já existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo o acompanhamento dos processos, análise de documentos e interlocução com os órgãos ambientais competentes.

Compreende, ainda, a utilização das informações e dados disponíveis pelo município, bem como o suporte técnico necessário para atendimento às exigências legais, podendo incluir, conforme o caso, licenciamento corretivo, regularização de atividade em operação, celebração de TAC, elaboração de PRAD ou outros instrumentos técnicos e legais aplicáveis.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução não será parcelada, tendo em vista que as atividades necessárias para atendimento da demanda apresentam natureza técnica integrada e interdependente, sendo indispensável a sua execução de forma conjunta para garantir a efetividade do resultado.

A elaboração dos estudos e projetos técnicos ambientais para fins de licenciamento exige compatibilidade entre as informações, padronização metodológica e responsabilidade técnica unificada, o que seria comprometido caso houvesse a divisão da solução em contratações distintas.

Dessa forma, a execução por meio de uma única contratação mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, economicidade, padronização dos serviços e melhor controle dos resultados.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à solução proposta.

A solução apresenta autonomia técnica para atendimento da necessidade de regularização ambiental da área, não dependendo da formalização prévia ou concomitante de outras contratações para sua execução.

Ressalta-se que, embora possam existir etapas administrativas internas relacionadas ao acompanhamento do processo, estas não configuram dependência contratual que comprometa a execução da solução.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implementação da solução, espera-se a regularização ambiental da área atualmente utilizada para atividade cemiterial, garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente.

Pretende-se viabilizar a obtenção das licenças ambientais ou demais instrumentos de regularização aplicáveis, conforme definição dos órgãos ambientais competentes, assegurando a continuidade regular das atividades de forma segura e legal.



Espera-se, ainda, maior segurança jurídica para a Administração Pública, redução de riscos ambientais e melhor planejamento das ações relacionadas à gestão territorial e ambiental do município.

Como resultado, busca-se assegurar o adequado atendimento à demanda da população por serviços funerários, com responsabilidade ambiental, eficiência na gestão pública e observância às normas ambientais aplicáveis.

11.1 - ANÁLISE DE RISCOS:

A execução da solução proposta envolve riscos inerentes ao processo de licenciamento ambiental, os quais devem ser considerados no planejamento da contratação, conforme descrito a seguir:

- Indeferimento das licenças ambientais: possibilidade de não aprovação dos pedidos de licenciamento pelos órgãos ambientais, em razão de inadequações técnicas ou restrições da área;
- Necessidade de estudos complementares: eventual exigência de novos estudos ou documentos técnicos adicionais, o que pode impactar prazos e custos;
- Contaminação do solo e/ou recursos hídricos: risco de identificação de passivos ambientais existentes na área, exigindo medidas corretivas ou mitigadoras;
- Inadequação da área: possibilidade de constatação de que a área não atende aos requisitos técnicos e ambientais necessários para continuidade da atividade;
- Aumento de custos: decorrente de exigências adicionais, complementações técnicas ou necessidade de adequações;
- Demora na análise pelos órgãos ambientais: possibilidade de prazos prolongados para análise e emissão das licenças pelos órgãos competentes, como a SEMA/MT;
- Necessidade de relocação futura: risco de, a depender das conclusões dos estudos técnicos, ser necessária a adoção de medidas alternativas, incluindo eventual mudança de área.

Diante desses riscos, destaca-se a importância da contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para condução adequada dos estudos e acompanhamento do processo, visando mitigar os impactos e aumentar a probabilidade de êxito na obtenção das licenças ambientais.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda;
- Definição da unidade gestora responsável pelo acompanhamento da execução;
- Designação de servidor(es) para atuação na fiscalização e gestão do contrato;
- Levantamento e organização de documentos e informações técnicas existentes relacionadas à área objeto da regularização;



• Estruturação de fluxo interno para acompanhamento do processo de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes.

Tais providências visam assegurar que a Administração esteja devidamente preparada para a execução e acompanhamento da solução, garantindo maior eficiência e controle dos resultados.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A solução proposta envolve a elaboração de estudos e projetos técnicos ambientais, não gerando, de forma direta, impactos ambientais significativos.

Entretanto, podem ocorrer impactos indiretos de baixa relevância, como consumo de papel, utilização de equipamentos eletrônicos e deslocamentos para realização de atividades técnicas, resultando em consumo de recursos naturais e emissão de poluentes.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, tais como a utilização de meios digitais para elaboração e tramitação de documentos, redução do uso de papel, uso racional de energia elétrica e otimização de deslocamentos.

Destaca-se que a própria finalidade da solução contribui para a mitigação de impactos ambientais, uma vez que visa a regularização ambiental da área e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

(X) viável () não viável

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a solução apresentada se mostra viável, considerando a necessidade de regularização ambiental da área, a adequação técnica, a conformidade com a legislação vigente e a possibilidade de atendimento ao interesse público.

15 - ANEXOS:

- ✓ Orçamentos obtidos junto a empresas especializadas;
- ✓ Termos de Referência padrão nº 60 e 61 da SEMA/MT;
- ✓ Documentos técnicos e informações disponíveis referentes à área objeto do estudo.
- ✓ Tabela de composição da estimativa de preços

Cláudia/MT, 31 de março de 2026.

Ricardo Yotzchetz Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente